



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 81 DE 17 DE MARÇO DE 2017**  
(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 197 /2017

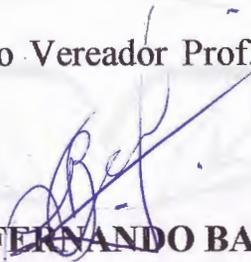
CM-PALMITAL 20 / 03 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente, a realização de estudos e providências para implantar abrigos de ônibus nos seguintes locais:

- a) no ponto de ônibus, localizado na Praça defronte o prédio municipal onde se encontra instalada a vigilância Sanitária;
- b) no ponto de ônibus, localizado na Praça Antonio Evaristo Garcia, defronte a creche São Sebastião, no Bairro São José;
- c) no ponto de ônibus, localizado defronte o Batalhão da Polícia Militar na Rua Joaquim Amâncio Ferreira.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois são várias as pessoas que utilizam dos locais supracitados para o embarque em ônibus, principalmente os alunos universitários e têm de ficarem esperando os ônibus, em pé, submissos ao sol, ventos e chuvas.

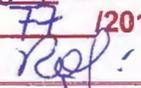
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de março de 2017.

  
**ANDRÉ FERNANDO BASSO**  
(André Eletricista)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 20 / 03 /2017

  
Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 21 / 03 /2017  
OFÍCIO Nº 77 /2017

  
Rosângela A. Patrão  
Assistente Legislativo